



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000002/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei Municipal 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica alterado o zoneamento urbano da Rua Marciano Pinto, do número 731 até o número 765, excluindo este, pelo lado ímpar, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, que passa a ser classificado para uso e ocupação do solo como **Zona Industrial (ZI)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 05 de fevereiro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

